

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Nível habilitacional exigido: grau académico não inferior a Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

6 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009 de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, na página da escola em <http://www.esalfena.net> ou junto dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Alfena, entregues, no prazo de 10 dias úteis, subsequentes à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, pessoalmente junto dos serviços de administração escolar da Escola ou enviados por correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora da Escola para a seguinte morada: Rua Escola Secundária — 4445-000 Alfena;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

Curriculum vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

Fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão e do cartão de contribuinte.

7 — Método e critérios de selecção:

a) O método de selecção será o da avaliação curricular com entrevista de acordo com o n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos os fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes;

c) A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada no átrio principal da Escola Secundária de Alfena e na sua página electrónica no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e deve ser consultada pelos interessados;

d) Havendo lugar à exclusão de candidatos será aplicado o disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009.

8 — Composição do júri

Presidente — Maria Filomena David Nunes Madureira.

Vogais efectivos: Maria Adriana Martins Gonçalves, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Ferreira Azevedo Afonso Barros Costa.

Vogais suplentes: Maria Helena de Queirós Pereira e Manuel Angelo Maia Pires.

9 — Afixação das listas

a) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção será feita de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) Os candidatos aprovados para a entrevista serão convocados através de ofício registado;

c) À lista final de ordenação dos candidatos será aplicado o artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

10 — Reserva de recrutamento — a lista de ordenação final homologada será válida para procedimento concursal futuro de acordo com o artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

O presente Aviso será publicado de acordo com as alíneas a), b), c) e d) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Alfena, 21 de Junho de 2010. — A Directora, *Maria Isaura Anselmo da Silva Fernandes*.

203400658

Escola Secundária de António Nobre

Despacho n.º 10695/2010

Por despacho do Director da Escola Secundária António Nobre, no uso das competências que lhe foram delegadas na alínea a) do ponto 1 do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, foram autorizadas as propostas de transferência referente ao ano lectivo de 2009-2010, dos docentes abaixo indicados para esta Escola, com efeitos a 01/09/2009:

Grupo	Nome	Escola/Agrupamento/ QZP Origem
550	Ana Cláudia de Loureiro e Nogueira	150769
410	Ana Paula Correia de Seixas	403350
550	Beatriz da Conceição Pires	401250
410	Carmen Maria Martins de Castro Rocha	402138
620	Cirilo Alberto de Sousa Marinho	151270
410	Cristina Maria Valentim Santos Leal	402680
330	Helena Maria Duarte da Silva	402709
620	José António Sequeira Cardoso Soares	151415
550	José Carlos Gomes da Silva	402011
410	Lucília do Carmo Vieira Marinho	21
300	Luís Manuel Pereira Frias	400683
550	Maria Aida Pinto Loureiro	13
300	Maria Cândida do Nascimento Castilho	403702
400	Maria do Céu Magalhães Marinho	152249
330	Maria Margarida Bramão Rodrigues C. Queiroz	152365
620	Maria Madalena Carvalhido David	151415
500	Maria Natividade Rodrigues dos Santos	151385
500	Marta Cristina Pereira Pinto de Oliveira Dias	403416
620	Sandrade Jesus Baptista Amador de Magalhães	151488
620	Sónia Margarida Henriques Simões de Car- valho	152158

Porto, 22 de Junho de 2010. — O Director, *Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira*.

203400755

Agrupamento de Escolas de Calendário

Louvor n.º 304/2010

No momento em que a Chefe dos Serviços de Administração Escolar — Luísa Gameiro Simões dos Anjos Cabral, cessa funções, passando à aposentação, a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Calendário realça as suas excepcionais qualidades de organização, rigor e compromisso e reconhece a sua dedicação, lealdade e mérito no desempenho das suas funções ao serviço desta instituição.

Nesse sentido, prestamos-lhe o nosso público louvor.

Vila Nova de Famalicão, 22 de Junho de 2010. — A Directora, *Maria Helena Carvalho Dias Pereira* (em nome de toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Calendário).

203402578

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Despacho n.º 10696/2010

Por meu despacho de 21 de Junho de 2010, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a alteração de posicionamento remuneratório, por acumulação de dez pontos nas avaliações do seu desempenho, referente às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, da funcionária não docente, a seguir mencionada.

Nome	Categoria	Posição R./Nível R. 31/12/2009	Posição R./Nível R. 01/01/2010
Celeste Maria Costa Gomes.	Assist. técnica	1.ª e 2.ª/ 5-7 (717,46 €)	1.ª e 2.ª/ 5-7 (748,35 €)

Vila Nova de Famalicão, 21 de Junho de 2010. — A Directora, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*.

203400066